Portaria nº. 032 /GAB/CMMA/2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA SENHORA JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

RESOLVE:

I – Designar o vereador, NILDO LEAL DA SILVA, vereador desta Casa de Leis, para deslocar-se até a cidade de Brasília – DF, no período de 21 a 24 de março de 2023.

O objetivo do presente é:

1 - Para junto ao Gabinete do Senador Confúcio Aires Moura, solicitar a liberação de recursos financeiros através de emenda parlamentar no orçamento da União no valor de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) para a aquisição de 01 (uma) RETRO ESCAVADEIRA para a Secretaria de Obras do município de Ministro Andreazza-RO.

2 – Para junto ao gabinete do deputado Federal Maurício Carvalho em uma reunião já agendada para o dia 22 e 23 de maço – solicitar através de emenda Parlamentar individual no valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) para a aquisição de uma Pá Carregadeira para atender nossos agricultores do município de Ministro Andreazza-RO. Solicitar ainda a liberação de recursos financeiros através de emenda parlamentar no orçamento da União no valor de R$ 1.200.000,00 (Um Milão e Duzentos Mil Reais) para a aquisição de uma Pá Patrol para atender nossos agricultores do município de Ministro Andreazza-RO.

3 – Para junto ao gabinete do deputado federal Lebrão Solicitar a liberação de recursos financeiros através de emenda parlamentar no orçamento da União no valor de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) para a aquisição de um CAMINHÃO CAÇAMBA para junto a Secretaria de Agricultura atender nossos agricultores do município de Ministro Andreazza-RO.

4 – Para junto ao gabinete da deputada federal Silvia Cristina a liberação de recursos financeiros através de emenda parlamentar no orçamento da União no valor de R$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil de Reais) para compra de Medicamentos Hospitalares referente a MATERIAL PENSO tais como: Soro, Equipo e infusão, Gaze, esparadrapo e outros congêneres CONFORME LISTA EM ANEXO:, afim de atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde de Ministro Andreazza-RO

II – Arbitrar e conceder 04 (Quatro diárias) no valor de R$1.158,24 (Um Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, de 14 de março de 2023.

JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE C.M.M.A